



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Brejão-PE



À
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade
Nesta.

Assunto: Solicitação de informação de disponibilidade orçamentária e rubrica para realização de despesa da Secretaria Municipal de Administração – FMS.

Prezado(a) Senhor(a),

Venho por meio desta, solicitar a V.Sa, que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como, a classificação orçamentário-financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao objeto escolha da proposta mais vantajosa na contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reforma das Unidades Básicas de Saúde – UBS - Só Deus é Grande; Santa Rita; Baixa da Lama e Vila Ferreira do Município de Brejão/PE, de acordo com Projetos/Termo de Referência, orçamentos e cronogramas físicos-financeiros em anexos.

O valor total para contratação é de **R\$ 1.122.605,97** (um milhão e cento e vinte e dois mil e seiscentos e cinco reais e noventa e sete centavos), segue valores individualizados por Unidade de Saúde – UBS e vinculação ao número da proposta:

•	UBS Só Deus é Grande	Proposta n. 11230.3110001/24-004	R\$ 409.449,41
•	UBS Santa Rita	Proposta n. 11230.3110001/24-005	R\$ 270.266,22
•	UBS Baixa da Lama	Proposta n. 11230.3110001/24-006	R\$ 260.496,71
•	UBS Vila Ferreira	Proposta n. 11230.3110001/24-007	R\$ 182.393,63
TOTAL GERAL			R\$ 1.122.605,97

Destaca-se que as informações solicitadas são de extrema importância para padronizar, em todos os níveis do governo municipal, a terminologia a ser utilizada no processo de integração entre o planejamento, o orçamento, a execução e o controle, fornecendo informações mais amplas sobre as programações do governo e de onde virá o recurso que será utilizado para pagamento da despesa.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde - FMS
Brejão/PE, 25 de abril de 2025.


ANDREA DOS SANTOS CALADO RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde - FMS
Portaria nº 03/2025



(87) 93300-8596



Praça Melquíades Bernardo, 01, Centro



saude@brejao.pe.gov.br



À
Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
Fundo Municipal de Saúde - FMS.
Nesta.

Assunto: Informação de disponibilidade orçamentária e rubrica para realização de despesa.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS - SÓ DEUS É GRANDE; SANTA RITA; BAIXA DA LAMA E VILA FERREIRA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, DE ACORDO COM PROJETOS/TERMO DE REFERÊNCIA, ORÇAMENTOS E CRONOGRAMAS FÍSICOS-FINANCEIROS EM ANEXOS

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta a vossa solicitação encaminhada a esta Secretaria, para efeitos da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que revendo a Lei Orçamentária vigente no corrente exercício financeiro, verificou-se que há programa, classificação e disponibilidade orçamentária necessária e suficiente para as despesas referente ao objeto acima especificado, possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2025, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Requisitante, podendo ainda, se for o caso, ser o saldo orçamentário suplementado.

Segue enquadramento orçamentário detalhado, anexo.

Remetam-se os autos à Secretaria Requisitante.

Certo de ter atendido ao solicitado, reitero meus votos de estima e apreço.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças
Brejão, em 25 de abril de 2025.



Edinaldo Almeida de Barros
Secretário Municipal de Finanças
Portaria nº 04/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO

R MELQUIADES BERNARDES, S/N - CNPJ:10131076/0001-00

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA



Page 6

Lei: 19, Data: 02/10/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO
 ORGÃO [REDACTED] SAÚDE DE BREJÃO
 UNIDADE 10 FMS-SUS FUNDO M. SAÚDE BREJÃO-FUNDO A FUNDO SUS

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
ATENÇA BASICA - EXECUCAO DE OBRAS EM IMOVEIS VINCULADOS	10.301.1001.1065.0000						120.000,00
ACADEMIA DA SAUDE - IMPLANTACAO	10.301.1001.1069.0000						50.400,00
4 DESPESAS DE CAPIT						50.400,00	
4 INVESTIMENTOS					50.400,00		
OBRAS E INSTALACOES		0.05.81.310.001	4.4.90.51.00	50.400,00			
PAB - AQUISICAO DE MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	10.301.1001.1097.0000						1.130.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						1.130.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.130.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.81.310.001	4.4.90.52.00	1.130.000,00			
OBRAS E INSTALACOES	10.301.1001.1098.0000						24.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						24.000,00	
4 INVESTIMENTOS					24.000,00		
OBRAS E INSTALACOES		0.05.81.310.001	4.4.90.51.00	24.000,00			
MANUTENCAO DA ACADEMIA DA SAUDE	10.301.1001.2093.0000						40.000,00
3 DESPESAS CORREN						40.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SO [REDACTED]					20.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.02.81.310.001	3.1.90.04.00	20.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		0.02.81.310.001	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.02.81.310.001	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.02.81.310.001	3.3.90.39.00	5.000,00			
PCS - PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	10.301.1001.2094.0000						1.010.860,00
3 DESPESAS CORREN						960.860,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SO [REDACTED]					960.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.05.81.310.001	3.1.90.04.00	50.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.05.81.310.001	3.1.90.11.00	910.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					860,00		
DIÁRIAS NO PAIS		0.05.81.310.001	3.3.90.14.14	500,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.05.81.310.001	3.3.90.30.00	120,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.05.81.310.001	3.3.90.36.00	120,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.81.310.001	3.3.90.39.00	120,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.81.310.001	4.4.90.52.00	50.000,00			
PAB - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA	10.301.1001.2095.0000						1.194.794,00
3 DESPESAS CORREN						1.187.700,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SO [REDACTED]					60.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.05.81.310.001	3.1.90.04.00	60.000,00			



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250520164321.pdf>
 assinado por: idUser: 433